

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.240/2024

Autoriza a emissão da certificação de conclusão do Ensino Médio-EJA, na Modalidade da Educação a Distância, dos cursos de Qualificação Profissional nas unidades do SESI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.732/2024 (Processo E-docs nº. 2024-B1DCR/CEE-ES nº. 324/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-11-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Autorizar a emissão da certificação de conclusão do Ensino Médio-EJA, na modalidade da Educação a Distância, aos estudantes que concluíram a Formação Geral Básica do currículo dos cursos de Qualificação Profissional em Assistente de Controle de Qualidade; em Controlador e Programador de Produção; e em Eletricista e Instalador Residencial, nas unidades do SESI/ES que obtiveram resolução autorizativa deste Conselho para ofertar os referidos cursos, a partir de 1º de junho de 2021.

Vitória, ES, 05 de dezembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de dezembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação